



Câmara Municipal de Sobral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 750/18, de 21 de maio de 2018.

Outorga o Título de Cidadania Sobralense ao Sr. Gilberto Alves Feijão.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadania Sobralense ao Sr. Gilberto Alves Feijão, nascido na Cidade de Cariré - Ceará, filho de Olavo Alves Feijão e Domitila Alves Melo, pelos relevantes serviços prestados à população sobralense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 21 de maio de 2018.


Paulo César Lopes Vasconcelos
Presidente